

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 154 / DECONT.G / 2018

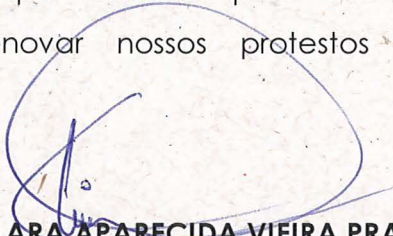
Ref.: P.A. nº 2012-0.356.389-9
Assunto: Solicitação de prorrogação de Prazo de validade da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 03/DECONT-SVMA/2013.
Empreendedor: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Empreendimento: Trecho 2D da Linha 15 – Prata – Oratório – Hospital Cidade Tiradentes (antigo Prolongamento da Linha 2 – Verde – Trecho Oratório-Cidade Tiradentes): Implantação de 8 Estações: São Lucas, Camilo Haddad, Vila Tolstoi, Vila União, Jardim Planalto, Sapopemba, Fazenda da Juta e São Mateus.

Prezado Senhor

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria na Carta CT.GMS 269/2015, de 29/09/2014, informamos quanto ao deferimento do pedido de prorrogação da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 03/DECONT-SVMA/2013, por mais quatro anos, a partir de seu vencimento.

Encaminhamos, ainda, cópia do Relatório Técnico nº 004/DECONT-2/GTAIA/2018, com a análise dos Relatórios Técnicos Semestrais apresentados até a presente data, visando a comprovação quanto ao cumprimento das exigências da referida LAI, o qual serviu de base para análise do pedido de prorrogação da Licença.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração


Arq.ª CLARA APARECIDA VIEIRA PRATA SILVA
Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
DECONT – DIRETORA

Ilmo. Senhor

LUÍS SÉRGIO DE CAMPOS VILARINHO

Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

Rua Augusta, nº 1626 - CEP: 01059-970 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

Tel. (11) 3371-7411

15:41 22/02/2018 000000 CIA DO METRO Prot. Geral NT